



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº _____/2021

***REQUER a manutenção e recuperação da
TO-020, que liga os municípios tocantinenses de
Aparecida do Rio Negro e Novo Acordo.***

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER, **em regime de urgência**, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Carlesse, que por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Cidades e Habitação, promova a manutenção e recuperação da TO-020, que liga os municípios de Aparecida do Rio Negro e Novo Acordo - Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A TO-020 é uma importante rodovia localizada na região centro leste do Tocantins, utilizada pela população de toda aquela região que necessita deslocar de seus municípios para outras regiões do Estado, sendo também a principal **via de escoamento de produção agropecuária e agrícola**, além de ser uma das estradas que **acessa o parque estadual do Jalapão, principal atrativo turístico do Estado**.

Como se observa, há um grande fluxo de tráfego na TO-020 diariamente, tanto por sua **importância logística e de apoio ao turista**, como por ser utilizada pelos moradores da região que necessitam deslocar de seus municípios para outras regiões do Estado, especialmente para a Capital Palmas.

Atualmente, **a rodovia em referência está em condições precárias, situação que se agrava em razão do período chuvoso**, o que torna a rodovia praticamente intransitável, expondo, inclusive, a ocorrência de acidentes com vítimas fatais.

Desse modo, é de fundamental importância que o **Governo do Tocantins atenda a essa demanda da população interessada e determine**, o quanto antes, a realização de uma **operação emergencial de recuperação da rodovia para garantir a sua perfeita utilização**.

Destarte, pela relevância e importância social da matéria, conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Sala de Sessões, aos 05 dias de abril de 2021.

Cláudia Lelis
Deputada Estadual